Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 006/03

EMENTA: Nomina a rua **Projetada D/G** no bairro Nova cidade, **de Rua Santa Clara.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1°. – Fica nomeada a rua **Projetada D/G** no bairro Nova Cidade, **de rua Santa Clara.**

Art. 2°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2003.

EXPEDIENTE

Em. 19 MAR. 2003

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
01 ABR 2003
Maria Maria Cubral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segunda
DISCUSSÃO
02 ABR 2003
Maria Maria Cubral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012